



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus “José Santilli Sobrinho”

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA

2.1. Aquisição de materiais farmacológicos, incluindo uma ampla variedade de medicamentos em diferentes formas de apresentação como solução injetável, comprimidos, loção tópica, frasco-ampola, e uso externo, com especificações detalhadas de quantidade, concentração e via de administração para cada item.

Item	Qtde	Descrição	Concentração	Apresentação
1.	300	ACETILCISTEÍNA	100 MG/ML	AMPOLA 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV/IM/INAL
2.	150	ACETILCISTEINA FRASCO	20 MG/ML	FRASCO 120 ML VIA: ORAL
3.	4.000	ACIDO ACETILSALICÍLICO	100 MG	COMPRIMIDO VIA: ORAL
4.	2.000	ÁCIDO TRANEXAMICO	50 MG/ML	AMPOLA 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV
5.	500	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS VITAMINA A E LECITINA DE SOJA	-	LOÇÃO TÓPICA 100ML USO EXTERNO
6.	500	ADENOSINA	3 MG/ML	AMPOLA 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV
7.	2.000	ÁGUA DESTILADA	-	FRASCO 250ML VIA: EV/INALATORIA
8.	1.000	ÁGUA DESTILADA	-	FRASCO 500ML VIA: EV/INALATORIA
9.	1.000	ÁGUA DESTILADA	-	FRASCO 1000ML VIA: EV/INALATORIA
10.	60.000	ÁGUA PARA INJEÇÃO	-	AMPOLA DE 10 ML
11.	5.000	AMICACINA	250 MG/ML	AMPOLA 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV/IM
12.	200	AMIODARONA	200 MG	COMPRIMIDO VIA: ORAL
13.	2.000	AMIODARONA, CLORIDRATO	50 MG/ML	AMPOLA 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus “José Santilli Sobrinho”

14.	2.000	ANLODIPINA	ANLODIPINA	COMPRIMIDO VIA: ORAL
15.	1.000	ATENOLOL	25 MG	COMPRIMIDO VIA: ORAL
16.	1.000	ATRACURIO, BESILATO	10 MG/ML	AMPOLA 5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV
17.	500	ATROPINA, SULFATO	0,25 MG/ML	AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV
18.	3.000	AZITROMICINA	500 MG	COMPRIMIDO VIA: ORAL Apresentação em Blister Fracionado, com Princípio Ativo, Lote e Validade por unidade de comprimido, como determina a RDC ANVISA 80/2006
19.	4.000	BETAMETASONA, ACETATO +BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO	3 + 3 MG/ML	AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: IM
20.	1.000	BICARBONATO DE SÓDIO	8,40%	AMPOLA 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV
21.	400	BICARBONATO DE SÓDIO	8,40%	FRASCO 250ML SISTEMA FECHADO – SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV
22.	35.000	BROMOPRIDA	10 MG/ML	AMPOLA 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: IM/EV
23.	100	BROMOPRIDA	4 MG/ML	FRASCO 20 ML GOTAS VIA; ORAL
24.	9.000	CAPTOPRIL	25 MG	COMPRIMIDO VIA: ORAL
25.	200	CARVÃO ATIVADO		PACOTE 25 GR PÓ VIA: ORAL
26.	900	CARVEDILOL	3,125 MG	COMPRIMIDO VIA: ORAL
27.	1.000	CEFALOTINA	1000 MG/ML	FRASCO – AMPOLA VIA: EV/IM
28.	10.000	CEFTRIAXONA	1000 MG/ML	FRASCO – AMPOLA VIA: EV
29.	1.000	CEFTRIAXONA	1000 MG/ML	FRASCO – AMPOLA VIA: IM
30.	3.000	CEFEPIMA; CLORIDRATO	1000 MG/ML	FRASCO – AMPOLA VIA: EV/IM
31.	100	CETOPROFENO EV	100 MG	FRASCO – AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV
32.	8.000	CETOPROFENO; IM	50 MG/ML	AMPOLA 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: IM



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus “José Santilli Sobrinho”

33.	1.500	CINARIZINA	75 MG	COMPRIMIDO VIA: ORAL
34.	5.000	CLINDAMICINA, FOSFATO	150 MG/ML	AMPOLA 4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV/IM
35.	7.000	CLONIDINA, CLORIDRATO	0,150 MG	COMPRIMIDO VIA: ORAL
36.	5.000	CLOPIDOGREL	75 MG	COMPRIMIDO VIA: ORAL
37.	5.000	CLORETO DE POTASSIO;	19,10%	AMPOLA 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV
38.	80.000	CLORETO DE SÓDIO	0,90%	AMPOLA 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV
39.	4.000	CLORETO DE SÓDIO	20%	AMPOLA 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV
40.	40.000	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA)	0,90%	BOLSA/FRASCO 100ML SISTEMA FECHADO VIA: EV
41.	30.000	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA)	0,90%	BOLSA/FRASCO 250ML SISTEMA FECHADO VIA: EV
42.	1.200	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA)	0,90%	FRASCO DE 250 ML COM BICO GOTEJADOR; VIA INALATÓRIA
43.	30.000	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA)	0,90%	BOLSA/FRASCO 500ML SISTEMA FECHADO VIA: EV
44.	20.000	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA)	0,90%	BOLSA/FRASCO 1.000ML SISTEMA FECHADO VIA: EV
45.	10.000	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + DIMENIDRINATO	50 MG/ML +50MG/ML	AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: IM
46.	600	CLORIDRATO DE TIAMINA	100 MG/ML	AMPOLA 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV/IM
47.	100	DESLANOSÍDEO	0,2 MG/ML	AMPOLA 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV/IM
48.	1.000	DEXAMETASONA	4 MG	COMPRIMIDO VIA: ORAL
49.	20.000	DEXAMETASONA	4 MG/ML	AMPOLA 2,5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
50.	500	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO	0,4 MG/ML	FRASCO 100ML XAROPE VIA: ORAL
51.	100	DICLOFENACO RESINATO	15 MG/ML	FRASCO – 20 ML GOTAS VIA: ORAL
52.	30.000	DICLOFENACO SÓDICO	75 MG/3ML	AMPOLA 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: IM
53.	100	DIGOXINA	0,25MG	COMPRIMIDO VIA: ORAL
54.	800	DIPIRONA GOTAS	500 MG/ML	FRASCO – 10 ML VIA: ORAL
55.	70.000	DIPIRONA MONOIDRATADA	500 MG/ML (1G)	AMPOLA 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV/IM



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus “José Santilli Sobrinho”

56.	1.000	ENALAPRIL; MALEATO	10 MG	COMPRIMIDO VIA: ORAL
57.	6.000	ENOXAPARINA	40 MG/0,4 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA/ INTRAVENOSA
58.	3.000	EPINEFRINA, HEMITARTARATO	1 MG/ML	AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV/IM/SC
59.	20.000	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO	20 MG/ML	AMPOLA 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
60.	1.000	ESPIRONOLACTONA	25 MG	COMPRIMIDO VIA: ORAL
61.	10.000	FENTANILA, CITRATO	500 MCG/ML	FRASCO AMPOLA 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
62.	2.000	FITOMENADIONA (VITAMINA K1)	10 MG/ML	AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: IM/SC
63.	12.000	FUROSEMIDA	10 MG/ML	AMPOLA 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV/IM
64.	500	GENTAMICINA, SULFATO	80 MG	AMPOLA 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV/IM
65.	100	GLIBENCLAMIDA	5 MG	COMPRIMIDO VIA: ORAL
66.	2.000	GLICERINA (CLISTEROL)	12%	FRASCO 500ML SOLUÇÃO PARA ENTEROCLISMA VIA: RETAL
67.	2.000	GLICOSE	5%	BOLSA 100ML SISTEMA FECHADO VIA: EV
68.	5.000	GLICOSE	5%	BOLSA 250ML SISTEMA FECHADO VIA: EV
69.	7.000	GLICOSE	5%	BOLSA 500ML SISTEMA FECHADO VIA: EV
70.	1.000	GLICOSE	25%	AMPOLA 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV
71.	15.000	GLICOSE	50%	AMPOLA 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV
72.	500	GLUCONATO DE CÁLCIO	10%	AMPOLA 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV
73.	200	HEPARINA SODICA	5000 UI	FRASCO AMPOLA 5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV
74.	4.000	HEPARINA SODICA; SC	0,25 ML 5000 UI	AMPOLA 0,25 ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: SC
75.	1.000	HIDRALAZINA	50 MG	COMPRIMIDO VIA: ORAL
76.	100	HIDRALAZINA, CLORIDRATO	20 MG/ML	AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV/IM
77.	1.000	HIDROCLOROTIAZIDA	25 MG	COMPRIMIDO VIA: ORAL
78.	15.000	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO	100 MG	FRASCO/AMPOLA PÓ INJETÁVEL VIA:EV/IM



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus “José Santilli Sobrinho”

79.	500	HIDROXIDO DE ALUMINIO	60 MG/ML	FRASCO 240 ML
80.	2.000	IBUPROFENO	50 MG/ ML	FRASCO – 30 ML GOTAS VIA: ORAL
81.	50	INSULINA HUMANA NPH	100 UI/ML	FRASCO/AMPOLA 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: SC
82.	50	INSULINA HUMANA REGULAR	100UI/ML	FRASCO/AMPOLA 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV/SC
83.	800	IPRATROPIO, BROMETO	0,250 MG/ML	FRASCO – 20 ML GOTAS
84.	600	ISOSSORBIDA, DINITRATO	5 MG	COMPRIMIDO – VIA: SUBLINGUAL
85.	600	ISOSSORBIDA, MONONITRATO	40 MG	COMPRIMIDO VIA: ORAL
86.	300	LACTULOSE	667 MG/ML	FRASCO - 120 ML
87.	12	LIDOCAINA	10%	FRASCO – 50 ML SPRAY
88.	1.500	LIDOCAÍNA GELEIA 2%	20 MG/G	BISNAGA 30G COM BICO APLICADOR
89.	1.500	LIDOCAÍNA S/VASO	2%	FRASCO – 20 ML
90.	1.000	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO	2%	ESTERIL - SERINGA PREENCHIDA 10 GR
91.	5.000	LOSARTANA	50 MG	COMPRIMIDO VIA: ORAL
92.	500	MAGNÉSIO, SULFATO	10%	AMPOLA 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV
93.	200	MANITOL	20%	FRASCO 250ML SISTEMA FECHADO VIA: EV
94.	300	METFORMINA	850 MG	COMPRIMIDO VIA: ORAL Apresentação em Blister Fracionado, com Princípio Ativo, Lote e Validade por unidade de comprimido, como determina a RDC ANVISA 80/2006
95.	100	METILDOPA	250 MG	COMPRIMIDO VIA: ORAL
96.	4.000	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO	5MG/ML (10MG)	AMPOLA 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV/IM
97.	300	METOPROLOL, TARTARATO	1MG/ML	AMPOLA 5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV
98.	1.000	METOPROLOL, SUCCINATO	25 MG	COMPRIMIDO VIA: ORAL
99.	500	NEOMICINA, SULFATO DE + BACITRACINA	5 MG + 250 UI	POMADA DERMATOLÓGICA TUBO 15 GR



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus “José Santilli Sobrinho”

100.	800	NIFEDIPINA	20 MG	COMPRIMIDO VIA:ORAL
101.	100	NIMODIPINA	30 MG	COMPRIMIDO VIA:ORAL
102.	50	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO	100.000UI/G+ 200MG/G	BISNAGA 60G POMADA DERMATOLÓGICA VIA: TÓPICA
103.	200	NITROGLICERINA	50MG	AMPOLA 10 ML SOLUÇÃO INJETAVEL VIA: EV
104.	200	NITROPRUSSETO DE SÓDIO	25 MG/ML	AMPOLA 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV
105.	3.000	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO	2 MG/ML	AMPOLA 4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV
106.	4.000	OMEPRAZOL	20 MG	COMPRIMIDO - VIA: ORAL
107.	3.000	OMEPRAZOL SÓDICO	40 MG	FRASCO/AMPOLA – PÓ LIÓFILO VIA: EV
108.	8.000	ONDANSETRONA	2 MG/ML	AMPOLA 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
109.	1.000	PARACETAMOL	200 MG/ML	FRASCO – 15 ML GOTAS VIA:ORAL
110.	2.000	PARACETAMOL	500 MG	COMPRIMIDO VIA:ORAL
111.	400	PREDNISOLONA	20 MG	COMPRIMIDO VIA:ORAL Apresentação em Blister Fracionado, com Princípio Ativo, Lote e Validade por unidade de comprimido, como determina a RDC ANVISA 80/2006
112.	300	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO	3 MG/ML	FRASCO 60ML SOLUÇÃO ORAL. VIA: ORAL
113.	500	PREDNISONA	20 MG	COMPRIMIDO VIA:ORAL Apresentação em Blister Fracionado, com Princípio Ativo, Lote e Validade por unidade de comprimido, como determina a RDC ANVISA 80/2006
114.	1.000	PROMETAZINA	25 MG	COMPRIMIDO VIA:ORAL Apresentação em Blister Fracionado, com Princípio Ativo, Lote e Validade por unidade de comprimido, como determina a RDC ANVISA 80/2006
115.	5.000	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE;	50 MG (25 MG/ML)	AMPOLA 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: IM
116.	600	PROPANOLOL	40 MG	COMPRIMIDO VIA:ORAL
117.	150	PROXIMETACAÍNA; CLORIDRATO	5 MG/ML	FRASCO 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. VIA: TÓPICA OCULAR



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus “José Santilli Sobrinho”

118.	4.000	RINGER LACTATO		BOLSA 500ML SISTEMA FECHADO VIA:EV
119.	200	RIVAROXABANA	20 MG	COMPRIMIDO VIA:ORAL
120.	200	RETINOL (ACETATO), AMINOÁCIDOS, METIONINA, CLORANFENICOL	10.000 UI%, 2,5% 0,5%, 0,5%	BISNAGA 3,5G - POMADA OFTÁLMICA
121.	1.000	SINVASTATINA	20 MG	COMPRIMIDO VIA:ORAL
122.	500	SUXAMETÔNIO, CLORETO	100 MG	PÓ INJETÁVEL VIA: EV/IM
123.	1.000	TANSULOSINA, CLORIDRATO	0,4 MG	COMPRIMIDO VIA:ORAL
124.	50	TETRACAÍNA, CLORIDRATO + FENILEFRINA, CLORIDRATO	1% + 0,1%	FRASCO 10ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. VIA: TÓPICA OCULAR

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A necessidade de aquisição de materiais farmacológicos se justifica pela importância de manter o estoque de medicamentos essenciais para o atendimento das demandas da unidade de saúde, garantindo assim, o atendimento adequado aos pacientes. Esta contratação segue os princípios da Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública para a administração pública, em seu artigo 5º, visa assegurar a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

4. DA FORMA E DO PRAZO DE ENTREGA DO SERVIÇO

4.1. Os insumos serão fornecidos de acordo com as reais necessidades apresentadas pelo Setor de Almoxarifado da Unidade Consumidora, devendo a entrega destes ser efetuada na **UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Assis, Rua Osmar Luchini, 670 – Jardim Aeroporto, no município de Assis**, que através da FEMA emitirá os pedidos diretamente à contratada.

4.2. A contratada deverá fornecer os produtos necessários por sua conta, sem qualquer ônus ou encargo para a FEMA.



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus “José Santilli Sobrinho”

4.3. A entrega deverá ser de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h. Informa-se ainda que a Instituição supramencionada não tem expediente aos sábados, domingos e feriados.

4.4. A entrega dos itens licitados deverá ser realizada em **ATÉ** 10 (dez) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. O recebimento do objeto será conforme os critérios estabelecidos na Lei 14.133/2021, artigo 40, que trata do recebimento provisório e definitivo dos objetos contratados, mediante termos circunstanciados e após verificação da conformidade dos materiais com as especificações.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização do contrato será realizada por um representante da administração, designado conforme o artigo 116 da Lei 14.133/2021, responsável por acompanhar e garantir a execução fiel do contrato.

7. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os requisitos de habilitação seguirão o disposto no artigo 35 da Lei 14.133/2021, incluindo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, dentre outros documentos que podem ser exigidos conforme o edital.

8. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. Os critérios de sustentabilidade serão observados conforme o artigo 12 da Lei 14.133/2021, privilegiando-se produtos que causem menor dano ao meio ambiente e incentivando práticas de desenvolvimento sustentável.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da contratada incluem a entrega dos produtos dentro dos prazos estipulados, a garantia da qualidade e a conformidade dos produtos com as especificações técnicas demandadas, além do cumprimento das normativas sanitárias vigentes.



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus “José Santilli Sobrinho”

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. As obrigações da contratante incluem o pagamento pelos produtos entregues conforme as condições estabelecidas em contrato, além de proporcionar as condições necessárias para que a contratada execute o serviço adequadamente.

11. DO PREÇO

11.1. O preço será definido com base em pesquisa de mercado, buscando a proposta mais vantajosa para a administração pública, considerando a melhor técnica e o menor custo, conforme artigo 28 da Lei 14.133/2021.

11.2. Justificativa do preço: A justificativa para o preço contratado baseia-se na análise de orçamentos coletados de diversos fornecedores, considerando a qualidade, a viabilidade e o custo-benefício dos materiais farmacológicos, em conformidade com os princípios de economicidade e eficiência.

12. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

12.1. As condições e forma de pagamento serão detalhadas no contrato/ata de registro de preços, observado o disposto no artigo 55 da Lei 14.133/2021, que prevê prazos e critérios para pagamento, visando garantir a liquidez financeira e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A vigência do contrato será estabelecida com base nas necessidades da administração pública e na estimativa de consumo, sem exceder o limite temporal de 24 meses conforme determina o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

14. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

14.1. As sanções aplicáveis em caso de inexecução ou execução parcial do contrato seguirão o disposto no artigo 6º da Lei 14.133/2021, podendo incluir advertência, multa, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

15. DA RESCISÃO CONTRATUAL



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus “José Santilli Sobrinho”

15.1. A rescisão contratual poderá ocorrer por acordo entre as partes, por ato unilateral da administração, por razões de interesse público, descumprimento das cláusulas contratuais ou extinção da empresa, conforme artigo 78 da Lei 14.133/2021.

Assis, 27 de maio de 2024.

Eduardo Aparecido de Souza
Chefe de Sessão

Juliana S De Nigris Batista
Chefe de Sessão

Nivaldo Aparecido de Melo
Coordenador Administrativo